



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JALES-SP.
 RUA 09,2231, Jales-SP

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos TRÊS dias do mês de novembro do ano de 2025,
 nesta comarca de Jales, Estado de São Paulo, em cumprimento ao mandado expedido
 no processo 1005802-85.2016, em que Prefeitura Municipal de Jales
 promove contra Claudionor Antonio Garavelo, em trâmite pela 3ª Vara
 Cível, depois de efetuadas as diligências necessárias e observadas as formalidades legais, procedi
AVALIAÇÃO do seguinte bem:---.---.

- LOTE 06 DA QUADRA 10, situado no Jardim Residencial Alvorada, nesta cidade, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Aurélio Antonio Longo, por 17,00 metros laterais, confrontando-se pelo lado direito de quem dessa rua olha para o imóvel com o lote 07, pelo lado esquerdo com o lote 05 e, medindo 10,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 09, perfazendo uma área total de 170,00 metros quadrados, distando 12,21 metros em linha reta mais 14,66 metros em curva na confluência da Rua Aurélio Antonio Longo com a Rua Anísio Medina (antiga Rua 01), sua esquina mais próxima, imóvel esse objeto de loteamento registrado sob nº 03 na matrícula nº 24.854, do Oficial de Registro de Imóveis de Jales/SP, sobre o qual o executado ANTONIO GARAVELO, CPF 503.459.078-68, possui direitos aquisitivos.

Para melhor avaliar o imóvel, consultei corretores ligados ao ramo imobiliário, o qual AVALIEI em
RS: 60.000,00 -
 (Sessenta mil reais)

NADA MAIS. Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA:

Patricia Mathiel Mandarin

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE JALES****FORO DE JALES****3ª VARA CÍVEL****Rua Nove, 2231, Centro - CEP 15700-018, Fone: (17) 2145-9134, Jales-SP - E-mail: jales3cv@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1005802-85.2016.8.26.0297**
Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES**
Executado: **Claudionor Antonio Garavelo**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **Patricia Mathiel Mandarini (31531)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 297.2025/017835-1 em diligência no endereço nele constante, no dia 03 de novembro deste ano, às 13:00 hs, **AVALIEI o imóvel descrito no mandado**, sobre o qual o executado **ANTONIO GARAVELO**, possui direitos aquisitivos, conforme auto em anexo. O referido é verdade e dou fé.

Jales, 05 de novembro de 2025.

Número de Cotas: 01- R\$ 111,06 (Guia nº 19762)